



AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ



AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ



ANEXO II, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 155, DE 12 DE JULHO DE 2022.

DOCUMENTOS PARA REQUERER VISTORIA DE CONCLUSÃO DE OBRA PARA REGISTRO E OBTENÇÃO DE CERTIFICADO

DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
Requerimento	Requerimento de vistoria de conclusão de obras para registro. Requerimento deve seguir modelo disponível no site da ADAPAR
Laudo de conclusão de obra	Laudo do responsável técnico pela execução da obra, atestando a completa conclusão da obra e correspondência entre a edificação construída e o projeto aprovado pela Adapar. O laudo deve seguir modelo disponível no site da ADAPAR.
Laudo de instalação de equipamentos	Laudo do responsável técnico pela elaboração do M.E.S., atestando que os equipamentos estão instalados em condições sanitárias adequadas e compatíveis com as especificações descritas no M.E.S. aprovado. O laudo deve seguir modelo disponível no site da ADAPAR.
Alvará de Funcionamento	Alvará de funcionamento ou Parecer da Prefeitura Municipal.
Análise de Água	Laudo de potabilidade da água coletada em ponto interno do estabelecimento (físico-química e microbiológica)
ART do responsável técnico pelo estabelecimento	Anotação de responsabilidade técnica, Cópia do RG, CPF, e-mail, telefone e endereço.
Taxa	Comprovante de pagamento da taxa de registro de estabelecimento industrial - vistoria para obtenção de certificado de registro. Para usufruir da isenção de taxa prevista em legislação, apresentar DAP (declaração de aptidão ao PRONAF). Para usufruir da redução de taxa prevista em legislação, apresentar declaração de microempresa.
Programa de autocontroles (PAC)	Programa de autocontroles do estabelecimento, aprovado pelo responsável legal, atendendo os requisitos determinados

	pela Adapar em norma específica.
Termo de compromisso de implementação e execução	Termo de compromisso com prazo máximo de 6 (seis) meses para implementação integral do PAC.
Requerimento para confecção de carimbos de inspeção (Somente para estabelecimentos de abate - exceto aves e pescados)	Apresentar requerimento de autorização para confecção de carimbos de inspeção de carcaças, conforme especificações do Decreto Estadual nº 3005/2000. O custo e a confecção dos carimbos são de responsabilidade do estabelecimento requerente. Requerimento deve seguir modelo disponível no site da ADAPAR